

DUAS MENTIRAS E UMA VERDADE

**SOBRE VIOLÊNCIA
E RELAÇÕES DE
GÊNERO**

HISTÓRICO DE RELAÇÕES DE GÊNERO NO BRASIL

- 1. Após intensa campanha popular, o Código Eleitoral de 1932 permitiu que todas as mulheres do Brasil votassem.**
- 2. Durante o Império, o crime sexual era considerado apenas se cometido contra “mulheres honestas”. Esse termo ficou em vigor no Código Penal até 2009.**
- 3. Na década de 90 foi garantida a obrigatoriedade para que os partidos tivessem 50% de cotas para mulheres candidatas ao Legislativo.**

GABARITO DO HISTÓRICO DE RELAÇÕES DE GÊNERO NO BRASIL

1. ERRADA. O Código Eleitoral de 1932 só permitia que mulheres casadas com aval do marido ou viúvas e solteiras com renda própria votassem. Tais determinações foram retiradas em 1934, mas o voto continuou sendo facultativo até 1946.

2. CORRETA. O termo “mulher honesta” surgiu no Código Filipino, e realmente foi removido em 2009. Uma mulher desonesta era considerada uma mulher “fácil e depravada”.

3. ERRADA. Na década de 90, os partidos eram obrigados a garantirem cotas de 30% de mulheres candidatas ao legislativo.

DIREITOS QUE AS MULHERES TEM NO BRASIL

7. É crime a invasão de aparelhos eletrônicos para obtenção de dados

8. Direito de interromper a gestação em até 3 meses

9. A mulher tem acesso a licença a maternidade de até dois anos

DIREITOS QUE AS MULHERES TEM NO BRASIL

7. CORRETA.

8. ERRADA. O aborto apenas não é qualificado como crime no Brasil em situação de risco de vida para gestante, caso de estupro ou quando o bebê for anencefálico.

9. ERRADA. Mulher tem acesso a 120 dias de licença a maternidade.

DADOS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

**10. 26 mulheres sofrem
agressão física a cada hora**

**11. 50% das brasileiras
afirmam conhecer muito bem
a lei "Maria da Penha" (Lei
11.340).**

**12. 5 a cada 10 mulheres
apontam segurança como a
principal preocupação ao se
deslocar pela cidade**

GABARITO DOS DADOS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

10. CORRETA

11. ERRADA. Apenas 24% das brasileiras dizem conhecer muito bem a lei maria da penha (Lei 11.340)

12. ERRADA. São 9 a cada 10 mulheres que dizem ter a segurança como principal preocupação ao se deslocar pela cidade

REDES E SERVIÇOS QUE PROTEGEM AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

13. Centro de Referência às Mulheres Vítimas de Violência: oferece acolhimento e acompanhamento apenas psicológico

14. Núcleos de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência: oferecem orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e defesa dos direitos em todos os graus, de forma paga

15. Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM): são unidades da Polícia Civil que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres, entre outros.

GABARITO DAS REDES E SERVIÇOS QUE PROTEGEM AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

13. ERRADA. O Centro de Referência às Mulheres Vítimas de Violência oferece acolhimento e acompanhamento interdisciplinar (social, psicológico, pedagógico e de orientação jurídica).

14. ERRADA: Os Núcleos de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência: oferecem orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e defesa dos direitos em todos os graus, de forma integral e gratuita.

15. CORRETA

A LEI MARIA DA PENHA CLASSIFICA QUAIS TIPOS DE ABUSO CONTRA A MULHER:

16. Violência patrimonial, violência sexual, violência física, violência moral e violência psicológica

17. Violência escolar, violência sexual, violência física, violência moral e violência psicológica

18. Violência patrimonial, violência sexual, violência física, violência hospitalar e violência psicológica

GABARITO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA

16. CORRETA. Violência patrimonial, violência sexual, violência física, violência moral e violência psicológica

A Lei Maria da Penha alega a violência doméstica contra a mulher como crime e explicita as maneiras de evitar, enfrentar e punir a agressão